



RESOLUÇÃO N.º 10/CME/2018.

Conselho Municipal
de Educação de Aracruz
Dec. 12.308 de 29/06/04

Aprova o Regimento Escolar do Centro
Educativo Inovar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004 e em conformidade com os termos do Parecer Nº 010/CME/2018, aprovado na 2ª Sessão Plenária Extraordinária, do dia 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educativo Inovar para regularizar as normas de funcionamento da Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de dezembro de 2018.


KARIME DIAS LOPES LOUREIRO
Presidente do CME de Aracruz

KARIME DIAS LOPES LOUREIRO
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Decreto nº 33.052 de 26/07/2017


ILZA RODRIGUES REALI
Secretária Mun. de Educação de Aracruz

Ilza Rodrigues Reali
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 33.052